



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº450/2024

Mococa, 04 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1536	05/07/24	

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.212/2023 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de Resolução nº 32, de 10 de junho de 2024, anexa, referente a Benefícios Eventuais para o exercício de 2024.

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 097, DE 04 DE JULHO DE 2024.

APROVADO

Em 2ª Discussão por OP SA

Sessão 22 / 07 / 2024

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia 22 de JULHO de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº 097/2024, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 30.877,84 (trinta mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

08.244.0080.2138 – MANUTENCAO DA REDE DIRETA

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (ficha 1188).....R\$ 25.877,84

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000017 – Fundo Benefício Eventual

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.04 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

08.244.0080.2138 – MANUTENCAO DA REDE DIRETA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 1227).....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000017 – Fundo Benefício Eventual

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE JULHO DE 2024.

APROVADO

Em 1ª Discussão por OP SA

Sessão 22 / 07 / 2024

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mococa
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo
Requerimento
Processo E - 11282 / 2024

CONAM
03/07/2024

1

Processo : E - 11282 / 2024
Data/Hora : 03/07/2024 - 11:38:54
Assunto : OFICIO
Departamento : PROTOCOLO-PROTOCOLO GERAL
Endereço Ação :
Requerente : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Endereço : Rua Capitão José Gomes, 390 - Centro - 13710-060 -
Mococa - Sp
Telefone :
E-mail :
C.N.P.J / C.F.P : SEMDOCUMENTO00000023
Operador : ANTONIO CELSO DE SOUZA
Celular:
Inscr. / R.G:

Vem mui respeitosamente, requerer a V.Exa. que se digne:

OFICIO 323/2024
REF.: SUPLEMENTAÇÃO DE NOTA DE DOTAÇÃO (CRÉDITO ESPECIAL)

Nestes termos
p. deferimento
Mococa, 3 de Julho de 2024.

ANTONIO CELSO DE SOUZA
Responsável atual pelo Processo

O Requerente

Prefeitura Municipal de Mococa
Rua XV de novembro, 360 Centro Mococa SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Mococa, 01 de Julho de 2024.

Ofício nº 323/2024 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A Secretária Municipal de Planejamento

Ilustríssimo Senhor

Marcio Chagas

Ref: SUPLEMENTAÇÃO DE NOTA DE DOTAÇÃO (CRÉDITO ESPECIAL)

Apraz me cumprimentá-lo cordialmente e na oportunidade, solicitar suplementação da nota de dotação nº 1188 do orçamento vigente para que a mesma chegue ao valor total de R\$ 25.877,84 (Vinte e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

O valor supracitado é parte do saldo existente na conta bancária nessa presente data (EXTRATOS EM ANEXO).

O restante do recurso disponível na conta específica, no valor de R\$ 5.000,00 resultará em criação de nota de dotação. A mesma deve ser idêntica a Nota de dotação nº 1188 do orçamento vigente. Porém para serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ademais, segue (EM ANEXO) documentação que corrobora com a demanda apresentada.

Por fim, vale ressaltar que estamos à disposição para maiores esclarecimentos, que, por ventura, se façam necessários. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Júlia Galvão Ammirati
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
Júlia Galvão Ammirati

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Mococa

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 32 de 10 de junho de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOCOCA

Dispõe sobre apreciação e aprovação referente a Benefícios Eventuais para o exercício de 2024, Pacto no repasse de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, de Mococa, Estado de São Paulo, no uso das competências e de suas atribuições legais, que lhe foi conferida pelo inciso XIII do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de acordo com a Lei Municipal nº 2.623/95 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 06 de junho de 2024 e registrada na Ata nº 08/2024 – CMAS,

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 06, DE 27 DE MAIO DE 2024,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o repasse de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais para o exercício 2024 no valor de R\$ 30.877,84 (trinta mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo, R\$ 25.877,84 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para ser utilizados em situações de benefícios eventuais, como aluguel social e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em atendimento de vulnerabilidade temporária como aquisição de passagens interestaduais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Mococa, 10 de junho de 2024.

VANIA BAPTISTA MORIJA COELHO
Presidente do CMAS
Gestão 2024/2026

Visualizar fix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3380110257878041
01/07/2024 10:32:51

Cliente - Conta atual

Agência: 413-8
Conta corrente: 43935-5 FUNDO B EVENTUAIS
Período do extrato: Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/07/2024		0413	00032	632 Ordem Bancária SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.406.280.058.594	30.877,84 C	
01/07/2024		0000	00000	999 S.A.L.D.O.			30.877,84 C
Saldo							30.877,84 C
Juros*							0,00
Data de Débito de Juros							31/07/2024
IOF*							0,00
Data de Débito de IOF							01/07/2024

Transação efetuada com sucesso por: JH753025 JUNIA GALVAO AMMIRATI.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338011025787804008
01/07/2024 10:38:52

Cliente

Agência 413-8

Conta 43939-5 FUNDO B EVENTUAIS

Mês/ano referência JULHO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JH753025 JUNIA GALVAO AMBRATI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ovidone 88 0800 729 8678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

DRADS Mogiana - Repasse de Benefícios Eventuais 2024

Elaboração: SEDS - CDS

Ref: CadÚnico (VisData 12/2023); Pop. SEADE - 2023

Secretaria de Desenvolvimento Social  **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO

ID	Municípios	Drads	Porte	ANEXO I - FAIXAS POPULACIONAIS	Valor 2024
1	Agual	Mogiana	Pequeno II	de 20.001 à 50.000 habitantes	R\$ 15.567,64
2	Águas da Prata	Mogiana	Pequeno I	de 0 à 20.000 habitantes	R\$ 15.437,84
3	Caconde	Mogiana	Pequeno I	de 0 à 20.000 habitantes	R\$ 15.515,32
4	Casa Branca	Mogiana	Pequeno II	de 20.001 à 50.000 habitantes	R\$ 15.509,50
5	Divinolândia	Mogiana	Pequeno I	de 0 à 20.000 habitantes	R\$ 15.459,51
6	Estiva Gerbi	Mogiana	Pequeno I	de 0 à 20.000 habitantes	R\$ 15.449,05
7	Itapira	Mogiana	Médio	de 50.001 à 100.000 habitantes	R\$ 30.849,81
8	Itobi	Mogiana	Pequeno I	de 0 à 20.000 habitantes	R\$ 15.442,17
9	Mococa	Mogiana	Médio	de 50.001 à 100.000 habitantes	R\$ 30.877,84
10	Mogi Guaçu	Mogiana	Grande	de 100.001 à 300.000 habitantes	R\$ 71.564,25
11	Mogi Mirim	Mogiana	Médio	de 50.001 à 100.000 habitantes	R\$ 30.861,70
12	Santa Cruz das Palmeiras	Mogiana	Pequeno II	de 20.001 à 50.000 habitantes	R\$ 15.514,03
13	São João da Boa Vista	Mogiana	Médio	de 50.001 à 100.000 habitantes	R\$ 24.779,39
14	São José do Rio Pardo	Mogiana	Médio	de 50.001 à 100.000 habitantes	R\$ 30.835,70
15	Tambaú	Mogiana	Pequeno II	de 20.001 à 50.000 habitantes	R\$ 15.523,48
16	Tapiratiba	Mogiana	Pequeno I	de 0 à 20.000 habitantes	R\$ 15.452,88
17	Yargem Grande do Sul	Mogiana	Pequeno II	de 20.001 à 50.000 habitantes	R\$ 15.552,13
*	Total DRADS Mogiana	17 Municípios			R\$ 390.192,24

**ENC: URGENTE: NOVOS REPASSES COFINANCIAMENTO ESTADUAL - BENEFÍCIOS
EVENTUAIS – EXERCÍCIO 2024 – DRADS MOGIANA - PRAZO 11/06/2024**

FINANCEIRO D.D.S.H <financeiro.social@mococa.sp.gov.br>

Qui, 04/07/2024 14:36

Para: Mazinha Garofalo <mazinha_garofalo@hotmail.com>

1 anexos (142 KB)

Benefícios Eventuais_Mogiana.pdf

Att, Gabriel de Figueiredo Amatto
Assessor de Setor de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
WhatsApp: (19) 97813-3957



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

De: Núcleo de Convênios NUCON <dradsmogiana.nucon@sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 6 de junho de 2024 15:57
Para: assistenciasocial@pmcaconde.sp.gov.br <assistenciasocial@pmcaconde.sp.gov.br>;
thamires.lopes@casabranca.sp.gov.br <thamires.lopes@casabranca.sp.gov.br>;
promocaosocial@divinolandia.sp.gov.br <promocaosocial@divinolandia.sp.gov.br>;
secretaria.acaosocial@estivagerbi.sp.gov.br <secretaria.acaosocial@estivagerbi.sp.gov.br>;
promo.secretario@itapira.sp.gov.br <promo.secretario@itapira.sp.gov.br>; MogiGuaçu - sps-contato <sps-
contato@mogiguacu.sp.gov.br>; bolsa.familia@mogimirim.sp.gov.br <bolsa.familia@mogimirim.sp.gov.br>;
das_assessoria@saojoao.sp.gov.br <das_assessoria@saojoao.sp.gov.br>; saiss@saojosedoriopardo.sp.gov.br
<saiss@saojosedoriopardo.sp.gov.br>; nathamora0912@gmail.com <nathamora0912@gmail.com>;
bolsafamilia@tapiratiba.sp.gov.br <bolsafamilia@tapiratiba.sp.gov.br>; FINANCEIRO D.D.S.H
<financeiro.social@mococa.sp.gov.br>; socialvgsul@gmail.com <socialvgsul@gmail.com>;
pereira.jrenato@gmail.com <pereira.jrenato@gmail.com>; assistenciasocial@mogimirim.sp.gov.br
<assistenciasocial@mogimirim.sp.gov.br>; social@saojosedoriopardo.sp.gov.br
<social@saojosedoriopardo.sp.gov.br>; lucimarafinanceiro@gmail.com <lucimarafinanceiro@gmail.com>;
administrativosais@saojosedoriopardo.sp.gov.br <administrativosais@saojosedoriopardo.sp.gov.br>;
cleberammartins@hotmail.com <cleberammartins@hotmail.com>; cmasprata@yahoo.com.br
<cmasprata@yahoo.com.br>; cmascaconde@gmail.com <cmascaconde@gmail.com>;
conselhos@casabranca.sp.gov.br <conselhos@casabranca.sp.gov.br>;
conselhoassistenciasocial2021@gmail.com <conselhoassistenciasocial2021@gmail.com>;
cmasestivagerbi@hotmail.com <cmasestivagerbi@hotmail.com>; sec.conselhositapira@gmail.com
<sec.conselhositapira@gmail.com>; assistencia_social@itobi.sp.gov.br <assistencia_social@itobi.sp.gov.br>;
cmasmococa.prefeitura <cmasmococa@mococa.sp.gov.br>; MogiGuaçu - sps-cmas <sps-
cmas@mogiguacu.sp.gov.br>; cmasmogimirim@gmail.com <cmasmogimirim@gmail.com>;
cmas@scpalmeiras.sp.gov.br <cmas@scpalmeiras.sp.gov.br>; promocaosocial@sajardim.sp.gov.br
<promocaosocial@sajardim.sp.gov.br>; cmas@saojoao.sp.gov.br <cmas@saojoao.sp.gov.br>;
cmas@saojosedoriopardo.sp.gov.br <cmas@saojosedoriopardo.sp.gov.br>; lol_rodri15@hotmail.com
<lol_rodri15@hotmail.com>; conselhosmunicipais@tambau.sp.gov.br
<conselhosmunicipais@tambau.sp.gov.br>; cmas@tapiraiba.sp.gov.br <cmas@tapiraiba.sp.gov.br>;
socialvgsul@gmail.com <socialvgsul@gmail.com>
Cc: Regina Maria Bianchezi de Oliveira <regina.oliveira@sp.gov.br>; Regina Helena Feroselli Doni de Castro
<regina.castro@sp.gov.br>

Assunto: URGENTE: NOVOS REPASSES COFINANCIAMENTO ESTADUAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS – EXERCÍCIO 2024 – DRADS MOGIANA - PRAZO 11/06/2024

Prezados (as) Gestores (as) e Presidentes do CMAS,

Conforme a **DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 06, DE 27 DE MAIO DE 2024** foi pactuado o repasse de provisões suplementares do **Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais para o exercício 2024.**

Segue abaixo os procedimentos a serem adotados pelos municípios, quanto ao fluxo para o recebimento dos repasses por parte dos municípios.

Em anexo, segue a relação de municípios contemplados, ou seja, elegíveis e os valores a serem pagos, de **acordo com os critérios de partilha pactuados que consideram o porte populacional, a vulnerabilidade social, o número de inscritos no CadÚnico e a regulamentação dos Benefícios Eventuais nos municípios.**

1. COFINANCIAMENTO ESTADUAL

1.1. Conforme o disposto no inciso I do artigo 12 da LOAS, a participação no custeio dos benefícios eventuais é competência do Estado.

1.2. O cofinanciamento estadual é realizado por meio de transferência anual, em parcela única, de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

ATENÇÃO:

1.3. Os municípios devem inserir as informações referentes benefícios eventuais no sistema PMASweb, discriminando: instrumentos de regulamentação, modalidades regulamentadas e previsão orçamentária do FMAS para a tal finalidade.

1.4. O sistema PMASWeb será aberto entre hoje e/ou amanhã a todos os municípios que estão elegíveis ao cofinanciamento dos Benefícios Eventuais.

IMPORTANTE!

SEGUE ABAIXO AS PROVIDÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS QUANTO AO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE ACEITE PARA FINS DE RECEBIMENTO E COFINANCIAMENTO DO RECURSO ESTADUAL, A SABER:

I- Os municípios constantes na planilha anexam deverão encaminhar a DRADS Mogiana, um Ofício contendo a manifestação de Aceite ao cofinanciamento estadual do benefício eventual, especificando a modalidade do benefício em que o recurso disponibilizado será alocado, bem como seus respectivos valores;

II - Encaminhar Resolução de Deliberação de Aceite por parte do CMAS, contendo os valores e modalidades em que o recurso será alocado;

III- Encaminhar extrato de conta corrente/aplicação aberta junto ao Banco do Brasil e no CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS com identificação Benefício Eventual exclusiva para recebimento deste recurso, bem como seu saldo zerado;

IV- Quanto a abertura do sistema do PMASWEB - 2024, seguirá o seguinte cronograma:

O- sistema será **DESBLOQUEADO** entre a data de hoje 06/06/2024 e ficará aberto até a data de 14/06/2024, para inserção dos valores nas respectivas modalidades.

O valor será repassado, em parcela única e registrado no sistema do pmasweb-2024 Bloco III - Benefícios Eventuais, Bloco V - Fontes de Recurso do FMAS e Cronograma de Desembolso- Benefício Eventual, primeira coluna que deverá ser alocado na 6ª parcela e na mesma linha em custeio.

ATENÇÃO: Por estarmos em um ano eleitoral, os municípios deverão aprovar o plano do PMAS para os recursos deste informe ATÉ dia 14/06/24 (impreterivelmente), de forma que seja possível a realização do repasse ainda dentro do mês de Junho/24.

Importante 2: Para a realização dos desbloqueios, os municípios deverão estar com o plano do PMAS aprovado!!!

Quaisquer dúvidas, estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Prezados (as) Gestores e Presidentes (as) do CMAS, bom dia,

Conforme a DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 06, DE 27 DE MAIO DE 2024 foi pactuado o repasse de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais para o exercício 2024.

Segue abaixo os procedimentos a serem adotados pelos municípios, quanto ao fluxo para o recebimento dos repasses por parte dos municípios.

Em anexo, segue a relação de municípios contemplado, ou seja, elegíveis e os valores a serem pagos, de acordo com os critérios de partilha pactuados que consideram o porte populacional, a vulnerabilidade social, o número de inscritos no CadÚnico e a regulamentação dos Benefícios Eventuais nos municípios.

COFINANCIAMENTO ESTADUAL

1. Conforme o disposto no inciso I do artigo 12 da LOAS, a participação no custeio dos benefícios eventuais é competência do Estado.
2. O cofinanciamento estadual é realizado por meio de transferência anual, em parcela única, de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

ATENÇÃO:

1. Os municípios devem inserir as informações referentes benefícios eventuais no sistema PMASweb, discriminando: instrumentos de regulamentação, modalidades regulamentadas e previsão orçamentária do FMAS para a tal finalidade.
2. O sistema PMASWeb será aberto entre hoje e/ou amanhã a todos os municípios que estão elegíveis ao cofinanciamento dos Benefícios Eventuais.

IMPORTANTE!

SEGUE ABAIXO AS PROVIDÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS QUANTO AO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE ACEITE PARA FINS DE RECEBIMENTO DO

COFINANCIAMENTO DO RECURSO ESTADUAL, A SABER:

1- Os municípios constante na planilha anexa deverão encaminhar a DRADS Mogiana, um Ofício contendo a manifestação de Aceite ao cofinanciamento estadual do benefício eventual, especificando a modalidade do benefício em que o recurso disponibilizado será alocado, bem como seus respectivos valores;

II – Encaminhar Resolução de Deliberação de Aceite por parte do CMAS, contendo os valores e modalidades em que o recurso será alocado;

III- Encaminhar extrato de conta corrente e aplicação do Banco do Brasil, sendo o CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS com indicação, exclusiva para recebimento deste recurso, contendo saldo zerado;

IV- Quanto a abertura do sistema do PMASWEB seguirá o seguinte cronograma:

O sistema será **DESBLOQUEADO** entre a data de hoje **06/06/2024** e ficará aberto até a data de **14/06/2024**, para inserção dos valores nas respectivas modalidades, não sendo permitida a prorrogação, considerando período eleitoral que se aproxima.

PRAZO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: 11/06/2024 (IMPRETERIVELMENTE)
através do e-mail: dradsmogiana.nucon@sp.gov.br.

Quaisquer dúvidas, estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente



Lucilene Aparecida Fiusa Potge
Agente de Desenvolvimento Social/Diretor Técnico I
Núcleo de Convênios/NUCON

DRADS Mogiana - Secretaria de Desenvolvimento Social/SEDS

lpotge@sp.gov.br | dradsmogiana.nucon@sp.gov.br

Tel: 3631-3140 (WhatsApp) / 3631-3797 - Ramal 208

Praça Dr. Boa Vista, 221 - Centro - CEP: 13.870-221 - SJBVISTA - São Paulo - SP

 /governosp



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

NOTA DE DOTAÇÃO

00267 - 02/07/2024

DATA 04/07/2024

PAGINA 1

MODIFICACAO DE ELEMENTOS (ACRESCIMO)

Despesa	Grupo	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod. Apl.	Valor Lancado
01137	16.04.00	3.3.90.39.00	08 244	0080	2138	02	5000017	0,01
TOTAL DO ACRESCIMO								0,01

MODIFICACAO DE ELEMENTOS (REDUCAO)

Despesa	Grupo	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod. Apl.	Valor Lancado
01188	16.04.00	3.3.90.36.00	08 244	0080	2138	02	5000013	0,01
TOTAL DA REDUCAO								0,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº470/2024

Mococa, 18 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, com nossos cordiais cumprimentos e com fundamento nos artigos 180, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa e 24, III da Lei Orgânica do Município, em face ao recesso deste Poder Legislativo, convocamos extraordinariamente a Câmara Municipal para apreciação dos Projetos de Leis, abaixo relacionados:

1- Projeto de Lei "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação.", solicitado através do Ofício nº468/2024, protocolado sob o nº1575, de 18.07.2024;

2 - Projeto de Lei Complementar que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a receber em doação em favor do Município de Mococa Imóveis que especifica e dá outras providências", solicitado através do Ofício nº439/2024, protocolado sob o nº1506, de 28.06.2024;

3- Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", solicitado através do Ofício nº450/2024, protocolado sob o nº1536, de 05.07.2024;

Respeitosamente, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO Assinado de forma digital por
EDUARDO RIBEIRO
BARISON:1586464
8841 Dados: 2024.07.19 10:28:05
-03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP.
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1576	19/07/24	



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 157/2024

PROJETO DE LEI Nº 097/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DESPACHO

Nos termos do art. 177, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator(a) especial o(a) vereador(a) Paulo Miguelin.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de julho de 2024.


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº 097/2024

INTERESSADO :- Prefeito Municipal


ASSUNTO :- Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

**RELATOR(A)
ESPECIAL :- PAULO SÉRGIO MIAUELIN**

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos, chego a conclusão de que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la na forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de julho de 2024.

Relator(a) Especial





Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO	20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO
DATA	22/07/2024
HORÁRIO	19h00
QUORUM	MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA	PROJETO DE LEI Nº 097/2024
TURNO	1ª DISCUSSÃO
PROCESSO	157 /2024

		VOTOS			
VEREADORES		Favorá vel	Contra rio	Absten ção	Ausente
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA				X
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ (ADRIANA DO PAULINHO)	0			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	0			
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	0			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO				X
6-	GUILHERME GOMES	0			
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA (ZÉ DA COBRA)	0			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA (BOB)	0			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI (PROFESSOR BATATA)				X
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS (DOÇÃO)	0			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	0			
12-	PRISCILA GONÇALVES				X
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	0			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI				X
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	0			
TOTAL:.....					

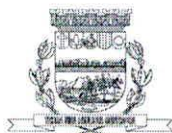


Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

Favoráveis	:	10
Contrários	:	
Abstenções	:	
Ausentes	:	05
Total	:	

1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO	21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO
DATA	22/07/2024
HORÁRIO	19h10
QUORUM	MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA	PROJETO DE LEI Nº 097/2024
TURNO	2ª DISCUSSÃO
PROCESSO	157 /2024

VOTOS					
VEREADORES		Favorá vel	Contrá rio	Absten ção	Ausente
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA				X
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ (ADRIANA DO PAULINHO)	0			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	0			
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	0			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO				X
6-	GUILHERME GOMES	0			
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA (ZÉ DA COBRA)	0			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA (BOB)	0			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI (PROFESSOR BATATA)				X
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS (DOÇÃO)	0			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	0			
12-	PRISCILA GONÇALVES				X
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	0			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI				X
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	0			
TOTAL:::.....					



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

Favoráveis	:	_____ 10
Contrários	:	_____
Abstenções	:	_____
Ausentes	:	_____ 05
Total	:	_____

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 23 de julho de 2024.

OFÍCIO Nº 103/2024/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 44
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 099/2024, referente ao Projeto de Lei Nº 097/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, aprovado em sessão extraordinária no dia 22 de julho de 2024.
2. Autógrafo nº 100/2024, referente ao Projeto de Lei Complementar Nº 019/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a receber em doação em favor do Município de Mococa imóveis que especifica e dá outras providências”, aprovado em sessão extraordinária no dia 22 de julho de 2024.
3. Autógrafo nº 101/2024, referente ao Projeto de Lei Nº 099/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação”, aprovado em sessão ordinária no dia 22 de julho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Atenciosamente,

GUILHERME DE
SOUZA

GOMES:158369368
89

Assinado de forma digital
por GUILHERME DE SOUZA
GOMES:15836936889
Dados: 2024.07.23 09:04:15
-03'00'

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 099/2024

PROJETO DE LEI Nº 097/2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 30.877,84 (trinta mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

08.244.0080.2138 – MANUTENCAO DA REDE DIRETA

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (ficha 1188).....R\$ 25.877,84

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000017 – Fundo Benefício Eventual

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.04 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

08.244.0080.2138 – MANUTENCAO DA REDE DIRETA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 1227).....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000017 – Fundo Benefício Eventual

Art. 2º O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de julho de 2024.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 099/2024
PROJETO DE LEI Nº 097/2024

GUILHERME DE SOUZA GOMES:15836936889
Assinado de forma digital por GUILHERME DE SOUZA GOMES:15836936889
Dados: 2024.07.23 09:05:35 -03'00'

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SERGIO MIQUELIN:18768328869
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO MIQUELIN:18768328869
Dados: 2024.07.23 09:07:29 -03'00'

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ:25446392884
Assinado de forma digital por ADRIANA PERIANEZ RUIZ:25446392884
Dados: 2024.07.23 09:05:58 -03'00'

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária